

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
56ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso XIII do art. 24 do Regimento Interno, esta Presidência **DECIDE**, mediante aprovação do Colegiado:

- **Criar GRUPO DE TRABALHO** destinado a “Acompanhar a tramitação do Edital 5G, definido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), e sua análise pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com objetivo de assegurar que as escolas sejam contempladas no Edital”.

Brasília, 27 de abril de 2021.



Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende
Presidente